



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 2019, às 11 horas, na sala do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, *Campus* Rolim de Moura (DAMV-RM), realizou-se a 9ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curso do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária - CONDEP DAMV-RM, sob a Presidência do Prof. Dr. Angelo Laurence Covatti Terra. Registradas as presenças da Profa. Dra. Alessandra Cristina de Moraes, Prof. Dr. Alex Cicinato Paulino de Oliveira, Prof. Dr. Bruno Leonardo Mendonça Ribeiro, Prof. Dr. Elvino Ferreira, Prof. Dr. Fernando Carmo Silva, Prof. Dr. Igor Mansur Muniz, Prof. Dr. Wilson Gómez Manrique. A professora Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo e os professores Dr. Arthur Willian de Lima Brasiles, Dr. Nadino Carvalho e o Dr. Weverson Luciano Pires tão em gozo de férias. Os professores Dr. Sandro de Vargas Schons, Dra. Evelyn Rabelo Andrade e a técnica Esp. Patrícia Regina Voigt justificaram previamente suas faltas. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos 15 dias do mês de julho do ano de 2019, já previamente lida, assinada e aprovada pelos mesmos. Em seguida, foi lido o seguinte: **PAUTA ÚNICA: Definição do perfil da vaga e demais itens necessários ao trâmite para inclusão do DAMV-RM no edital de concurso de professor substituto em decorrência da nossa necessidade de suprir demanda decorrida da exoneração do prof. Naychê T. Vieira (Portaria 403/2019/GR/ UNIR de 16 maio de 2019) (código de vaga Nº 897024):** Foram acordados os seguintes itens necessários a contar no pedido de inclusão do DAMV-RM no edital para contratação de professor substituto: **1- VAGAS:** 01 uma; **2- DEPTO:** DAMV-RM; **ÁREA:** Clínica Cirúrgica Animal (50501070), Clínica Veterinária (50501062), Patologia Clínica Animal (50503030); **SUBÁREA:** Não se aplica; **TITULAÇÃO:** Doutor; **REGIME DE TRABALHO:** 40 horas (T40), pois o docente vai ministrar 21 horas aulas em função das cargas horárias altas das disciplinas que lhes serão atribuídas; **CLASSE:** C; **PROFESSOR A SER SUBSTITUÍDO:** Naychê Tortato Vieira (exoneração); **DISCIPLINAS A MINISTRAR:** Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais-100h (DAM00301), Clínica Médica de Pequenos Animais-160h (DAM00295), Patologia Clínica Veterinária-60h (DAM00281), Técnica Cirúrgica Veterinária-100h (DAM00291 ); **TEMPO DE CONTRATAÇÃO:** 12 meses prorrogáveis por mais 12 meses. Conforme solicitado o CONDEP elencou os 10 pontos a serem aplicados na prova seletiva no concurso, sendo estes: **1-** Fisiopatologia do choque e controle da dor em pequenos animais; **2-** Clínica e cirurgia do Trato gastro-intestinal de pequenos animais; **3-** Traumatologia em pequenos animais (feridas cirúrgicas, fraturas, luxações, entorse e afecções do sistema locomotor); **4-** Afecções da coluna vertebral e sistema nervoso em pequenos animais; **5-** Hérnias, eventrações e evicerações em pequenos animais; **6-** Urgências e emergências clínicas e cirúrgicas em pequenos animais; **7-** Clínica e cirurgia do Trato gênito-urinário em pequenos animais; **8-** Clínica e cirurgia oftálmica em pequenos animais; **9-** Hemograma e bioquímica clínica sangüínea em pequenos animais e **10-** Dermatologia em pequenos animais. Foi determinada a sugestão de bibliografia a ser consultada para estudo: **1-** DUNN, J. K. **Tratado de Medicina em Pequenos Animais.** 1ª ed., São Paulo: Editora Roca, 2001; **2-** FOSSUM, T. W. **Cirurgia de Pequenos Animais.** 4ª ed. São Paulo: Elsevier, 2014; **3-** JERICÓ, M. M.; ANDRADE NETO, J. P. D.; KOGIKA, M. M. **Tratado de medicina interna de cães e gatos.** 1ª. ed. São Paulo: Editora Roca, 2015; **4-** MANN, F. A.; CONSTANTINESCU, G. M.; YOON H.Y. **Fundamentos de Cirurgia em Pequenos Animais.** 1ª ed., São Paulo: Editora Roca, 2014; **5-** SLATTER, D. **Manual de Cirurgia de Pequenos Animais.** 3ª ed. Editora Manole: São Paulo, 2007; **6-** THRALL, M. A. **Hematologia e Bioquímica Clínica Veterinária.** 2ª. ed. São Paulo: Editora Roca, 2014; **7-** TUDURY, E. A. **Tratado de técnica cirúrgica veterinária.** 1ª ed. Editora Medvet, 2009. Em seguida, foi acordado o seguinte indicativo de banca examinadora: **Presidente:** Prof. Dr. Alex Cicinato Paulino de Oliveira; **Membro 1:** Prof. Dr. Bruno Leonardo Mendonça Ribeiro; **Membro 2-** Prof. Dr. Fernando Carmo Silva e **suplentes:** Prof. Dr. Igor Mansur Muniz, Prof. Dr. Angelo Laurence Covatti Terra e Prof. Dr. Wilson Gómez Manrique. Caso não haja nenhum doutor inscrito no certame

dentro do tempo determinado pelo edital, o CONDEP é favorável que seja feita a uma readequação na titulação exigida de doutor para mestre, da mesma forma, não havendo nenhum mestre inscrito o CONDEP está de acordo que a titulação seja readequada para especialista. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, prof. Dr. Angelo Laurence Covatti Terra, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CRISTINA DE MORAES, Docente**, em 29/07/2019, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CICINATO PAULINO DE OLIVEIRA, Membro de Comissão**, em 29/07/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Docente**, em 29/07/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MANSUR MUNIZ, Docente**, em 29/07/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DO CARMO SILVA, Docente**, em 29/07/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVINO FERREIRA, Presidente de Comissão**, em 29/07/2019, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEONARDO MENDONÇA RIBEIRO, Usuário Externo**, em 30/07/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Chefe de Departamento**, em 30/07/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0190301** e o código CRC **050E3D3F**.